



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº.266/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e QualiCis.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.963.910/0001-11, com sede no endereço José Francisco Alves, 09, Centro, Caetité-BA neste ato representada por **Francisco Pereira Borges Junior**, portador do RG nº 2079237870, portador do CPF sob nº 010.358.375-01, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:139.639.100-00111

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Francisco Pereira Borges Junior
REPRESENTANTE LEGAL